

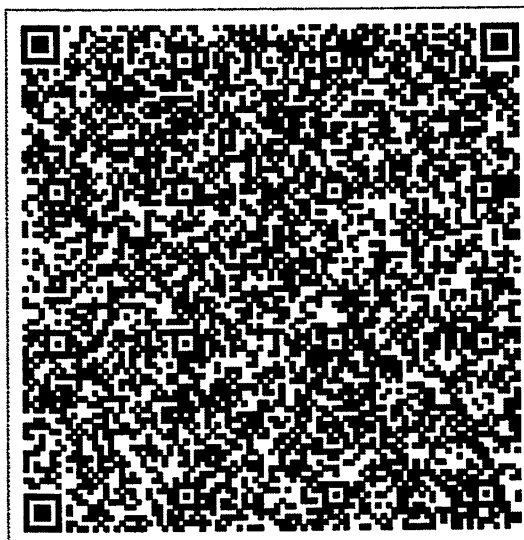
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.695.135/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2016
NOME EMPRESARIAL SAULO DE SA LEITE SOBRINHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL CONTABILIDADE PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE FACUNDO DE LIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
CEP 58.800-860	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO SOUSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAULOLETE.SLS@GMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 3522-3300/ (83) 9921-8818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 09:58:11 (data e hora de Brasília).

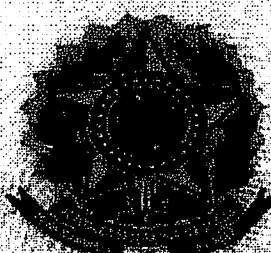
Página: 1/1

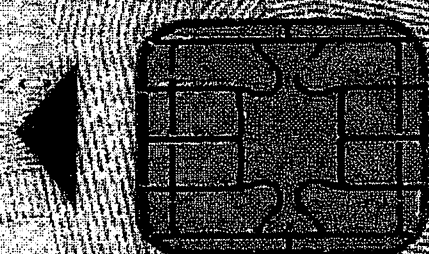
[illegible]**OR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

 **CATEGORIA**
CONTADOR

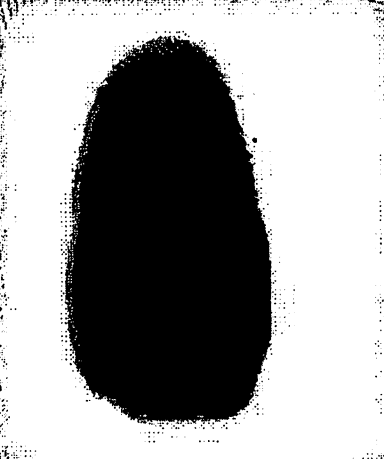
Nº DO REGISTRO
PE-011822/O-8

NOME
SÁULO DE SA LENTE SOBRINHO

FILIAÇÃO
MARIA DO SOCORRO LENTE DE SA

 **ASSINATURA DO PROFISSIONAL**



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/02/1982	BRASILEIRA	POMBAL PB
DIPLOMAÇÃO	CNPJ	RG
30/08/2015	004.820.104-30	3633035 SDS-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPUS	
Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.		
 		DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2015
		 Gláycion Araújo Mendes PRESIDENTE DO CNE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
ASPREV-PB

CERTIFICADO

Certificamos que **SAULO DE SÁ LEITE SOBRINHO** participou da capacitação II Seminário Estadual da ASPREV-PB realizada em Campina Grande, no dia 07/06/2018, com carga horária de 8 horas.


LAURA SCHWERZ
PALESTRANTE

Evento: **II Seminário Estadual da ASPREV/PB**

Local: **Campina Grande**

Participante: **Saulo De Sá Leite Sobrinho**

Data: **07/06/2018 - 07/06/2018**

Programação:

11/05/2018 - 07:30 - Credenciamento

11/05/2018 - 08:15 - Abertura

11/05/2018 - 08:30 - O que é o eSocial e sua importância para a Gestão dos Órgãos Públicos/RFPs

11/05/2018 - 10:15 - Café de Relacionamento

Palestrante: Laura Schwerz

11/05/2018 - 10:30 - Qualificação Cadastral

11/05/2018 - 11:00 - Parelamento para a implantação do eSocial

Palestrante: Laura Schwerz

Palestrante: Laura Schwerz

11/05/2018 - 12:00 - Intervalo para almoço

11/05/2018 - 13:30 - Eventos do eSocial e suas Tabelas

Palestrante: Laura Schwerz

11/05/2018 - 15:30 - Debate

11/05/2018 - 16:30 - Encerramento

Palestrante: Laura Schwerz

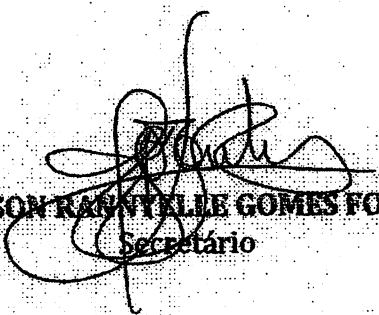


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **SAULO DE SA LEITE SOBRINHO**, inscrita no CNPJ: 26.695.135/0001-02, sedida na rua Feliz Sucupira de Queiroga nº 20, jardins, Sousa-PB, prestou de forma satisfatoriamente e eficiente, **SERVIÇOS CONTÁBEIS** durante os Exercícios de 2018 e 2019. Pelo que firmo o presente atestado

Santa Cruz - PB, 02 de Janeiro de 2020.


LAYLSON RANYELLE GOMES FONTES
Secretário



Avenida Professor Nestor Antunes de Oliveira, 165, Centro, Santa Cruz - PB, CEP.: 58.824-000
Telefone: (83) 3536-1002 | www.santacruz.pb.gov.br | administracao@santacruz.pb.gov.br



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Secretaria de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa SAULO DE SA LETTE SOBRINHO, inscrita no CNPJ:26.695.135/0001-02, sedida na rua Feliz Sucupira de Queiroga nº 20, jardins, Sousa-PB, prestou de forma satisfatoriamente e eficiente, SERVIÇOS CONTÁBEIS durante os Exercícios de 2018 e 2019. Pelo que firmo o presente atestado

Lastro - PB, 13 DE JANEIRO DE 2020.



Andrezza Duarte de Queiroz
Secretaria de Finanças
CPF 068 471.804-98



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PB
Secretaria de Finanças
Rua José Domingos de Oliveiras, nº 17, Centro, São Francisco PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **SAULO DE SA LEITE SOBRINHO**, inscrita no CNPJ: **26.695.135/0001-02**, sedida na rua Felix Sucupira de Queiroga nº 20, Jardins, Sousa-PB, prestou de forma satisfatoriamente e eficiente, **SERVIÇOS CONTÁBEIS** durante os Exercício de 2019. Pelo que firmo o presente atestado

São Francisco - PB, 02 de Janeiro de 2020.

Secretário de Finanças

Guilherme Elias Ferreira
Sec. de Finanças

www.saofrancisco.pb.gov.br
Tel.: (83) 3543-1003



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E738.F21B.0CFE.82CE

Emitida no dia 12/06/2024 às 12:08:44

Nome Empresarial:

SAULO DE SA LEITE SOBRINHO

Endereço:

JOSE FACUNDO DE LIRA

Bairro:

BANCARIOS

Inscr. Estadual:

16.284.804-8

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

10

Complemento:

ANDAR 1:

CEP:

58800-860

CNPJ/CPF:

26.695.135/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999874000153 RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 62571 Emissão 12/06/2024 13:44:01
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 14508 CNPJ/CPF: 26.695.135/0001-02 NOME: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO		
ENDEREÇO: R JOSE FACUNDO DE LIRA, 10 BAIRRO: BANCÁRIOS		
COMPLEMENTO: 1 ANDAR CEP: 58800860 UF: PB QUADRA: LOTE:		
CIDADE: SOUSA		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÃO ECONÔMICA		
01071060254002		
COMPROVAÇÃO		
ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: TEBTR0ATD3BN20240613 INTERNET		

DPCERTNV102013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO
CNPJ: 26.695.135/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:04 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: 8533.4296.E7BF.E195

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.695.135/0001-02
Razão Social: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO
Endereço: R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA / JARDINS / SOUSA / PB / 58802-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052705444352636543

Informação obtida em 12/06/2024 11:51:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.695.135/0001-02

Certidão nº: 3836210/2024

Expedição: 16/01/2024, às 15:56:09

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO DE SA LEITE SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.695.135/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnbt@tst.jus.br